

## RESOLUÇÃO Nº 09/2025

**“Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”**

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2025, Ata de número 62<sup>a</sup>,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Fica aprovado, a liberação e/ou a conversão de multa, de recursos através do Fundo do Meio Ambiente de Rio Verde – GO, o valor de R\$ R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) para o projeto “ Locação de caminhões baú para a coleta seletiva ”.

**Art. 2º** – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

**Art. 3º** – Esta Resolução tem vigência desde 29/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Trinta Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

---

**Rhafael Pereira Barros**  
Presidente do COMMAm

---

**Marcos Gomes Alcantara**  
Secretário Executivo